



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ.: 03.720.654/0001-88

PORTARIA Nº 006/2025 de 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na função de "Fiscal de Contrato", nos termos da lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Arnaldo Nascimento Novais**, inscrito no CPF- sob o n.º 079.868.535-22, Secretária desta Casa de Leis, como **Fiscal de Contratos** no âmbito do Legislativo Municipal conforme determinado na Lei n.º 14.133/2021

Art. 2º. O Gestor deverá acompanhar o andamento de todos os contratos firmados pelo Legislativo Municipal, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, reportando a autoridade superior qualquer anormalidade em sua execução, devendo atentar para o determinado no Art. 22 § VI da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caturama, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2024.


Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Caturama

